



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 028, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo de validade da Portaria CBT IFSP 0122/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, que designou servidores para comporem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, até o dia 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral